



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 21/2020**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sr<sup>a</sup>. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade nº 098990 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020, referente ao processo administrativo n.º 1.768/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material de Expediente destinado a atender às necessidades das diversas Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 04/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**2.2. Fornecedor: LAZARO BEZERRA SOARES – ME**

CNPJ: 06.088.333/0001-09 I.E. 040.272.454.0029

TELEFONES: (034) 3662-1887 e (034) 98833-6694

ENDEREÇO: Rua Capitão José Porfírio, 445, Centro, Araxá/MG

REPRESENTANTE LEGAL: Lazaro Bezerra Soares RG: 1969176-1051644 SSP GO. CPF:

377.416.594-72 E-MAIL: lazarobsoares@hotmail.com

GRUPO 02							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CÓDIGO CATMAT	QDE	PED MIN	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$

5	Apontador para lápis nº 2, material plástico, tipo escolar, cor variada, lâmina de aço temperado inclinada, e com 1 furo, sem depósito, com selo expedido pelo INMETRO.	UN	289332	220	55	0,41	90,20
6	Borracha para grafite, de vinil, macia, branca, com cinta plástica, medindo 42 mm x 21mm x 11mm. As medidas poderão variar em até 10%, com selo expedido pelo INMETRO.	UN	264123	120	30	0,64	76,80
7	Borracha retangular, bicolor, para apagar lápis e tinta, medindo 50mm x 18mm x 7/8mm. As medidas poderão variar em até 10%, com selo expedido pelo INMETRO.	UN	56880	120	30	0,40	48,00
8	Estilete tipo estreito, material corpo plástico, com lâmina de aço de 8cm x 9mm e com tratamento antiferrugem.	UN	227515	50	10	0,92	46,00
9	Pasta colecionador com elástico, em dúplex, 250mg/m², plastificada, tamanho ofício, medindo 240x350cm, as medidas poderão variar em 5%.	UN	337951	220	55	1,53	336,60
10	Régua em material plástico resistente, opaca, 30cm, com graduação em centímetro/milímetro, com selo expedido pelo INMETRO.	UN	33189	80	20	0,50	40,00
11	Tesoura em tamanho médio, ponta arredondada, medindo de 13 a 18 cm (dimensão total) em aço inox, cabo em polipropileno e anatômico, para uso geral, com selo expedido pelo INMETRO.	UN	278331	120	30	3,81	457,20
12	Umedecedor para dedos (molha-dedos) em pasta, não tóxico e sem glicerina. Embalagem com 12g.	Emb. C/ 12g	150765	36	9	1,84	66,24
<b>VALOR GRUPO 02</b>							<b>1.161,04</b>

GRUPO 03							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CÓDIGO CATMAT	QDE	PED MIN	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$	PREÇO ESTIMA DO TOTAL R\$
13	Caneta esferográfica, escrita média, na cor azul, ponta média de metal e esfera de tungstênio, corpo sextavado de cristal que permite ver o nível da tinta, tampa anti-asfíxiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, com selo expedido pelo INMETRO.	UN	462546	4600	1150	0,47	2.162,00
14	Caneta esferográfica, escrita média, na cor preta, ponta média de metal e esfera de tungstênio, corpo sextavado de cristal que permite ver o nível da tinta, tampa anti-asfíxiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, com selo expedido pelo INMETRO.	UN	306570	1900	525	0,45	855,00

15	Caneta esferográfica, escrita média, na cor vermelha, ponta média de metal e esfera de tungstênio, corpo sextavado de cristal que permite ver o nível da tinta, tampa anti-asfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, com selo expedido pelo INMETRO.	UN	306571	480	170	0,48	230,40
<b>VALOR GRUPO 03</b>							<b>3.247,40</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRATO NA ATA R\$</b>							<b>4.408,44</b>

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. Esta **Ata de Registro de Preços - ARP** terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,

alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.8.1.** por razão de interesse público; ou

**6.8.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 31 de agosto de 2020

NEIARA SAO THIAGO  
CYSNE FROTA:190501

Assinado de forma digital por  
NEIARA SAO THIAGO CYSNE  
FROTA:190501  
Dados: 2020.09.11 13:41:26 -03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
DIRETORA GERAL  
CONTRATANTE

LAZARO BEZERRA  
SOARES -

Assinado de forma digital  
por LAZARO BEZERRA  
SOARES -

ME:06088333000109  
**LAZARO BÉZERRA SOARES**  
LAZARO BEZERRA SOARES – ME  
CONTRATADA